



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENADORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.021575/2026-11

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Jeconias Galvão de Freitas Lima		MATRÍCULA SIAPE	2151941	
CARGO	Técnico em Assuntos Educacionais				
FUNÇÃO	Coordenador de Registro e Controle Acadêmico - CORCA				
LOTAÇÃO	Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (CORCA/NURCA)				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	16/05/2013	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	[]RSC-I []RSC-II []RSC-III []RSC-IV []RSC-V [X]RSC-VI	TITULAÇÃO	[]Ensino Fundamental []Ensino Médio []Graduado []Especialista [X]Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Minha trajetória junto à Universidade Federal do Acre (Ufac), teve início quando fui aprovado no Vestibular para o Curso de Licenciatura em Matemática, tendo colado grau em 05/02/1995.

No ano de 1992, prestei concurso público ao cargo de Vigilante Patrimonial, sendo contratado em 05 de novembro de 1993. Exerci as atividades relativas ao cargo de Vigilante nos primeiros 03 (três) anos. Em seguida, passei a exercer função de confiança como Encarregado do Grupo de Vigilância da Ufac, FG-009, realizando em grande parte o serviço administrativo daquela unidade, abrangendo desde tarefas administrativas corriqueiras e outras de maior complexidade.

Em 1999, fui convidado pela Superintendente do Campus, à época, Sra. Rita Mansour, para atuar como Chefe da Seção de Apoio Administrativo, dando-lhe suporte na parte administrativa da unidade, hoje conhecida como Prefeitura do Campus Sede – PREFCAM. Paralelamente a tudo isso, continuei investindo na minha formação, concluindo o Curso de Especialização em Psicopedagogia em 2002.

No final do ano de 2004, o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA, à época, Antonio José Brasil da Silva, convidou-me a assumir uma função de confiança, qual seja, coordenar o Serviço de Registro e Controle Acadêmico, e após analisar a proposta, aceitei o desafio mesmo sabendo que se tratava de algo novo e bem diferente daquilo que eu costumava fazer. Desde a assunção deste cargo, minha trajetória foi marcada por responsabilidades de alta complexidade, assumindo a Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (CORCA) e respondendo pela Direção do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) em diversos períodos.

Pensando no meu futuro profissional, realizei em 2012, o concurso público ao cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível E, no qual fui aprovado, tomando posse dia 16 de maio de 2013. Com a nomeação de TAE, na prática, minhas atribuições não tiveram alterações significativas, pois continuei prestando suporte técnico ao Módulo Acadêmico, a secretários(as) de curso junto ao Sistema de Informação para o Ensino – SIE, bem como assessoria a coordenadores de curso no tocante a estrutura curricular, aproveitamento de estudos e outros assuntos correlatos, bem como na implementação de novas estruturas curriculares e equivalências de disciplinas.

No intuito de continuar crescendo profissionalmente, no ano de 2022, ingressei no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática – MPECIM, o qual conclui em 15 de março de 2024, culminando com um Produto Educacional intitulado “Coletânea de Práticas Culturais Matemáticas Mobilizadas Pelos Profissionais que Compõem o Restaurante Universitário da Ufac – Campus Rio Branco”. A pretensão ao RSC-VI é, portanto, o reconhecimento de uma carreira que integra a gestão de alta complexidade, a produção de normas vitais para a Ufac e o desenvolvimento de pesquisa científica aplicada à melhoria dos processos educacionais da universidade.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No desempenho de minhas funções junto à Universidade Federal do Acre - Ufac, participei como membro de alguns grupos de trabalho, bem como de comissões, as quais descreverei a seguir:

1. Comissão responsável pela elaboração da minuta de Resolução para normatização dos procedimentos de matrícula de discentes nos cursos de Graduação diferente do curso de origem, conforme Portaria nº 2932, de 25 de setembro de 2018, alterada pela Portaria nº 3579, de 07 de novembro de 2018.
2. Comissão de Avaliação do Estágio Probatório do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - NURCA, conforme Portaria nº 1067, de 08 de maio de 2013.
3. Comissão responsável pelo Edital nº 05/2014-PROGRAD, Edital Complementar para as Modalidades de Remanejamento, Transferência Voluntária Externa para Curso Afim, Reopção para qualquer Curso e Ingresso de Graduados, conforme Portaria nº 1485, de 03 de julho de 2014.
4. Grupo de Trabalho de acompanhamento das adequações necessárias no Sistema Integrado (SIE), para viabilizar a inserção das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX), de acordo com a Portaria nº 2576, de 17 de julho de 2025.
5. Comissão Geral responsável pela coordenação e execução do processo público para preenchimento das vagas residuais ofertadas por meio do Edital nº. 38/2014 – PROGRAD, de acordo com a Portaria nº 3435, de 11 de dezembro de 2014.
6. Comissão responsável pelo preenchimento do Censo da Educação Superior 2020, conforme Portaria nº 527, de 09 de março de 2021.
7. Composição do Grupo de Trabalho de Adequação Sistêmica do Processo de Pré-Matrícula, cujo objetivo será promover o levantamento, a análise e o mapeamento das inconsistências, limitações e eventuais incompatibilidades existentes entre Sistema de Informação para o Ensino - SIE e demais sistemas envolvidos no processo de pré-matrícula, visando à proposição de ajustes, melhorias e adequações que assegurem maior eficiência, integração e confiabilidade aos procedimentos acadêmicos e garantia de dados fidedignos, conforme Portaria nº 1913, de 22 de junho de 2026.
8. Comissão responsável pelas tratativas que tem o propósito de desenvolver o Sistema de Acompanhamento dos Discentes da Universidade Federal do Acre, conforme Portaria nº 2134, de 03 de agosto de 2022.
9. Compôr o Comitê de Governança Digital, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2016, conforme Portaria nº 2334, de 05 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 2520, de 24 de agosto de 2017. Neste comitê, contribui na formulação de diretrizes para a modernização tecnológica e transparência da instituição.
10. Grupo de Trabalho para implantação da Secretaria Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre, conforme Portaria nº 393, de 06 de fevereiro de 2019.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Atividades de Destaque:

Participação no GT de adequação do sistema SIE para as **Atividades Curriculares de Extensão (ACEX)**.

Apresentação de comunicação oral no **IV Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão**.

Participação em ações formativas estruturadas e semanas acadêmicas (**IV SEMPECIM, VIII Semana da Matemática**).

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público**2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas**

Responsabilidades Técnico-Administrativas Especializadas

Atividades de destaque:

Elaboração de Minuta de Resolução para normatização dos procedimentos de matrícula (Portaria nº 3579/2018).

Responsabilidade técnica pelas tratativas do Sistema de Acompanhamento dos Discentes.

Atuação institucional direta nas políticas de enfrentamento à pandemia de COVID-19.

Função de Coordenação, Direção e Assessoramento

Atividades de destaque:

Exercício da Direção do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA), símbolo CD-004 (Portarias nº 974/2014 e 2334/2016).

Titular da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (CORCA), funções FG-002 e FG-004, com gestão de processos estratégicos de registro.

Designação para responder pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, Símbolo FG-004, a contar de 16 de maio de 2013, conforme Portaria nº 1495, de 04 de julho de 2013.

Designado outra vez, para responder pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, Símbolo FG-002, conforme Portaria nº 2257, de 12 de setembro de 2014.

Designação, em outro momento, por meio da Portaria nº 1932, de 07 de junho de 2023, para responder pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico - CORCA, Símbolo FG-002, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

1. Publiquei juntamente com o Sr. Mário Sérgio, um capítulo de livro Educação 4.0 - VOL. 5, Capítulo 12. "SIGNIFICANDO AS PRÁTICAS CULTURAIS UTILIZADAS POR PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UFAC".
2. Publicação de artigo (Revista Caderno Pedagógico) - "Educação ambiental e matemática no Amazonas: uma abordagem wittgensteiniana".
3. Publicação de artigo (Revista Caderno Pedagógico) - "Práticas inclusivas no ensino de Ciências e Matemática: reflexões teóricas e metodológicas".
4. Publicação de artigo (Journal Of Media Critiques) - "Epistemologia de Bachelard e Andragogia no Ensino de Ciências e Matemática na EJA - Superando Obstáculos e Valorizando a Experiência".
5. Produto Educacional - "COLETÂNEA DE PRÁTICAS CULTURAIS MATEMÁTICAS MOBILIZADAS PELOS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UFAC - CAMPUS RIO BRANCO".
6. Dissertação - Texto apresentado à Banca Examinadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, referente ao Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, para obtenção do título de Mestre, intitulada: *"Modos de ver e significar práticas culturais matemáticas utilizadas por profissionais no âmbito de um Restaurante Universitário"*.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Minha trajetória na Universidade Federal do Acre é marcada pela integração contínua entre a prática administrativa de alta responsabilidade e o foco nas diversas aplicações, atualizações e adequações ao sistema acadêmico (SIE). Ao longo de mais de uma década, mobilizei e desenvolvi saberes que transcendem as atribuições rotineiras do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, consolidando competências nos seguintes eixos:

3.1 Saberes em Gestão Estratégica e Liderança de Unidades Acadêmicas - O exercício ininterrupto de funções gratificadas (FG-01, FG-02, FG-04) e de cargos de direção (CD-04), mesmo que em substituição em virtude de férias ou afastamento dos titulares, permitiu-me desenvolver competências em gestão de pessoas, mediação de conflitos e planejamento operacional. Aprendi a gerenciar o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) em períodos de alta demanda, quando da substituição do titular, como períodos de matrícula e formaturas, o que me conferiu habilidade de liderar equipes sob "pressão", garantindo a integridade dos registros que regem a vida acadêmica de milhares de discentes.

3.2 Saberes em Governança Digital e Sistemas Estruturantes - Minha atuação como membro titular do Comitê de Governança Digital e em grupos de trabalho para adequação do sistema SIE (inserção de ACEX), me proporcionou o domínio de competências ligadas à transformação digital na administração pública. Adquiri conhecimentos técnicos para traduzir necessidades acadêmicas em requisitos de sistema, o que resultou em inovações práticas, como o desenvolvimento das tratativas para o Sistema de Acompanhamento dos Discentes. Esse saber foi fundamental para assegurar que a tecnologia servisse como ferramenta de transparência e eficiência administrativa.

3.3 Saberes em Normatização e Legislação Educacional - A responsabilidade na colaboração e elaboração da minuta da Resolução de Matrícula de Graduação, exigiu um aprofundamento técnico na legislação educacional brasileira e nas normas internas da Ufac. Desenvolvi a competência de redação normativa e análise jurídica aplicada, convertendo diretrizes do Conselho Universitário em procedimentos operacionais seguros. O impacto institucional desse trabalho reflete-se na segurança jurídica hoje existente para os processos de registro e controle de vagas da universidade.

3.4 Saberes Técnico-Científicos e Pesquisa Aplicada ao Ensino - A conclusão do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática (MPECIM) não representou apenas uma titulação, mas a aquisição de saberes de pesquisa aplicada à realidade institucional. Ao investigar as práticas culturais matemáticas no Restaurante Universitário (RU/Ufac), utilizei o referencial de Wittgenstein para compreender e sistematizar conhecimentos não institucionais. Essa competência de "pesquisador-extensionista" permitiu-me publicar artigos em periódicos especializados (como a Revista Caderno Pedagógico) e capítulos de livros, difundindo o nome da Ufac em fóruns científicos e gerando produtos educacionais que inovam as formas de mediação tecnológica no ensino.

3.5 Saberes em Informação Estratégica e Crise Sanitária - A participação na comissão do Censo da Educação Superior 2020, forjou competências em análise de dados e integridade informacional, essenciais para o financiamento público da universidade. Além disso, a atuação nas políticas de enfrentamento à pandemia de COVID-19, exigiu a mobilização de saberes em gestão de crise e resiliência administrativa, garantindo que os serviços essenciais de registro acadêmico não fossem interrompidos, adaptando fluxos de trabalho para o regime remoto e híbrido.

Em suma, as competências adquiridas permitem-me atuar hoje como um servidor que une a visão sistêmica da gestão universitária à capacidade de produção de conhecimento científico, qualificando-me para a execução de tarefas de alta complexidade técnica e pedagógica, condizentes com o nível RSC-VI.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

A trajetória profissional e acadêmica apresentada neste memorial evidencia o pleno atendimento aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 56/2026 – CONSU/Ufac, objetivando a concessão do nível RSC-VI.

4.1 Alinhamento aos Requisitos Quantitativos: Conforme detalhado na planilha de pontuação anexa, acumulei um total de 154,5 pontos, superando amplamente o mínimo de 75 pontos exigidos para o nível VI. Minha pontuação está distribuída em 9 critérios específicos, o que ultrapassa a exigência regulamentar de utilização de, no mínimo, 7 critérios para este nível de complexidade.

4.2 Atendimento ao Requisito Obrigatório (Requisito VI): Para a obtenção do RSC-VI, a legislação exige a comprovação de atividades no Requisito VI (Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico). Este requisito é o alicerce do meu pleito, consolidado pela titulação de Mestre em Ensino de Ciências e Matemática (MPECIM/Ufac) e pela criação de um Produto Educacional aplicado ao Restaurante Universitário da instituição. Além disso, minha produção bibliográfica, que inclui artigos em periódicos especializados e capítulos de livros, demonstra a competência de transformar a prática administrativa em conhecimento técnico-científico difundido nacionalmente.

4.3 Relevância Institucional e Complexidade das Atividades - A relevância da minha atuação para a Universidade Federal do Acre é comprovada pela natureza das responsabilidades assumidas:

- **Gestão de Alta Complexidade:** O exercício da Direção do NURCA (CD-04) e da Coordenadoria da CORCA (FG-02) em diversos períodos, exigiu saberes de planejamento estratégico e liderança essenciais para a integridade dos registros acadêmicos da universidade.
- **Impacto Normativo:** A elaboração da minuta de resolução para os procedimentos de matrícula (Portaria nº 3579/2018) proveu a segurança jurídica necessária para o ingresso dos discentes, impactando diretamente todas as coordenações de curso.
- **Modernização e Governança:** Minha participação como membro no Comitê de Governança Digital e em grupos de trabalho para adequação do sistema SIE (ACEX) e implantação da Secretaria Geral da Pós-Graduação, demonstra uma atuação proativa na modernização dos processos administrativos da Ufac.

Em conclusão, o conjunto das atividades desempenhadas não se limitou ao exercício ordinário das atribuições do cargo, mas revelou o desenvolvimento de competências diferenciadas e de alta complexidade que justificam, sob os prismas do mérito e da relevância institucional, o reconhecimento no nível RSC-VI.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 10 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente

JECONIAS GALVÃO DE FREITAS LIMA

Técnico em Assuntos Educacionais

Nurca/Corca/Ufac



Documento assinado eletronicamente por **Jeconias Galvao de Freitas Lima, Coordenador**, em 11/08/2026, às 23:41, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2185784** e o código CRC **CF1EE645**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.021575/2026-11

SEI nº 2185784